



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e

Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000

Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

HORÁRIO DA 4ª PROVA BIMESTRAL (SUJEITO A ALTERAÇÃO)

1ª SÉRIE “A e B” DIURNO/NOTURNO

PERÍODO: DE 18 A 27 DE NOVEMBRO DE 2024

HORÁRIO DIURNO: DAS 07H50 ÀS 09H30

HORÁRIO NOTURNO: DAS 19h10 ÀS 20h50

Dia 18.11.2024 Segunda-Feira	Dia 19.11.2024 Terça-Feira	Dia 21.11.2024 Quinta-Feira	Dia 22.11.2024 Sexta-Feira	Dia 25.11.2024 Segunda-Feira	Dia 26.11.2024 Terça-Feira	Dia 27.11.2024 Quarta-Feira
Ciência Econômica e Política	Linguagem e Argumentação Jurídica	Fundamentos Sócio Antropológicos do Direito	Fundamentos Psicológico e Metodológicos do Direito	Teoria do Processo e Formas Consensuais de Solução de Conflitos	Teoria e História do Direito	Direito Civil I
Dr. Antônio Moraes Dr. Wellington Tristão	Dra. Maria Heloisa Dr. Marcelo Toffano	Dra. Ana Tereza Dr. Cildo Giolo	Dr. Marcelo Toffano Dr. Cildo Giolo	Dr. Wellington Tristão Dr. Antônio Moraes	Dr. Marcelo Toffano Dra. Maria Heloisa	Dr. Cildo Giolo Dr. Wellington Tristão

PROVAS DE 2ª CHAMADA, DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

PRAZO DE REQUERIMENTO ATÉ 02/12/2024, CONFORME INSTRUÇÕES ABAIXO

ATENÇÃO: As provas em 2ª chamada somente poderão ser requeridas através de requerimento físico na Secretaria. Deverá o requerente juntar comprovante de impossibilidade para realização da prova em 1ª chamada. Após decisão da direção quanto ao aceite ou não do pedido, deverá o aluno recolher a taxa, caso deferido seu pedido, por meio de PIX para a chave 54.157.748/0001-21 e entregar cópia do pagamento na Secretaria. O prazo para requerimento das provas será até o dia 02/12/2024 (Na Secretaria). Após esta data não será aceito requerimento no setor de Tesouraria e Secretaria da Faculdade. Valor da taxa R\$ 50,00 (por prova).



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e

Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000

Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

HORÁRIO DA 4ª PROVA BIMESTRAL (SUJEITO A ALTERAÇÃO)

2ª SÉRIE “A e B” DIURNO/NOTURNO

PERÍODO: DE 21 A 27 DE NOVEMBRO DE 2024

HORÁRIO DIURNO: DAS 07H50 ÀS 09H30

HORÁRIO NOTURNO: DAS 19h10 ÀS 20h50

Dia 21.11.2024 Quinta-Feira	Dia 22.11.2024 Sexta-Feira	Dia 25.11.2024 Segunda-Feira	Dia 26.11.2024 Terça-Feira	Dia 27.11.2024 Quarta-Feira
Direito Penal I	Direito Constitucional	Direito Civil II	Direito Processual Civil I	Direito Empresarial I
Dr. Carlos Henrique Gasparoto Dr. Fábio Cantizani	Dr. Fábio Cantizani Dra. Maria Rafaela Junqueira	Dra. Fabiana Castro Dr. Rubens Calixto	Dr. Rubens Calixto Dr. Carlos Henrique Gasparoto	Dra. Maria Rafaela Junqueira Dra. Fabiana Castro

PROVAS DE 2ª CHAMADA, DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

PRAZO DE REQUERIMENTO ATÉ 02/12/2024, CONFORME INSTRUÇÕES ABAIXO

ATENÇÃO: As provas em 2ª chamada somente poderão ser requeridas através de requerimento físico na Secretaria. Deverá o requerente juntar comprovante de impossibilidade para realização da prova em 1ª chamada. Após decisão da direção quanto ao aceite ou não do pedido, deverá o aluno recolher a taxa, caso deferido seu pedido, por meio de PIX para a chave 54.157.748/0001-21 e entregar cópia do pagamento na Secretaria. O prazo para requerimento das provas será até o dia 02/12/2024 (Na Secretaria). Após esta data não será aceito requerimento no setor de Tesouraria e Secretaria da Faculdade. Valor da taxa R\$ 50,00 (por prova).



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e

Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000

Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

HORÁRIO DA 4ª PROVA BIMESTRAL (SUJEITO A ALTERAÇÃO)

3ª SÉRIE “A e B” DIURNO/NOTURNO

PERÍODO: DE 19 A 27 DE NOVEMBRO DE 2024

HORÁRIO DIURNO: DAS 07H50 ÀS 09H30

HORÁRIO NOTURNO: DAS 19h10 ÀS 20h50

Dia 19.11.2024 Terça-Feira	Dia 21.11.2024 Quinta-Feira	Dia 22.11.2024 Sexta-Feira	Dia 25.11.2024 Segunda-Feira	Dia 26.11.2024 Terça-Feira	Dia 27.11.2024 Quarta-Feira
Direito Penal II	Direito Empresarial II	Direito Processual Civil II	Direito Processual Penal I	Direito Digital	Direito Civil III
Dr. Carlos E. Constantino Dr. Setímio Salerno Dra. Larissa Salerno	Dr. Setímio Salerno Dra. Elisabete Futami	Dra. Elisabete Futami Dr. Wellington Costa	Dr. Ivan N. de Castro Dr. Carlos E. Constantino	Dr. Yuri Lannes Dr. Setímio Salerno Dra. Larissa Salerno	Dr. Wellington Costa Dr. Ivan N. de Castro

PROVAS DE 2ª CHAMADA, DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

PRAZO DE REQUERIMENTO ATÉ 02/12/2024, CONFORME INSTRUÇÕES ABAIXO

ATENÇÃO: As provas em 2ª chamada somente poderão ser requeridas através de requerimento físico na Secretaria. Deverá o requerente juntar comprovante de impossibilidade para realização da prova em 1ª chamada. Após decisão da direção quanto ao aceite ou não do pedido, deverá o aluno recolher a taxa, caso deferido seu pedido, por meio de PIX para a chave 54.157.748/0001-21 e entregar cópia do pagamento na Secretaria. O prazo para requerimento das provas será até o dia 02/12/2024 (Na Secretaria). Após esta data não será aceito requerimento no setor de Tesouraria e Secretaria da Faculdade. Valor da taxa R\$ 50,00 (por prova).



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e
Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000

Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

HORÁRIO DA 4ª PROVA BIMESTRAL (ALTERADO EM 05.11.2024)

4ª SÉRIE “A e B” DIURNO/NOTURNO

PERÍODO: DE 19 A 27 DE NOVEMBRO DE 2024 (CORRIGIDO)

HORÁRIO DIURNO: DAS 07H50 ÀS 09H30

HORÁRIO NOTURNO: DAS 19h10 ÀS 20h50

Dia 19.11.2024 Terça-Feira	Dia 21.11.2024 Quinta-Feira	Dia 22.11.2024 Sexta-Feira	Dia 25.11.2024 Segunda-Feira	Dia 26.11.2024 Terça-Feira	Dia 27.11.2024 Quarta-Feira
Prática Jurídica I	Direito Civil IV	Direito Administrativo	Direito Processual Penal II	Direito Processual Civil III	Direito Penal III
Dr. José Antônio Martos Dr. Marcelo A. Silveira Dr. João Victor Carloni	Dra. Rosângela Bertoni Dr. João Victor Carloni Dr. José Moises Ribeiro	Dr. José Moises Ribeiro Dra. Rosangela Bertoni Dr. João Victor Carloni	Dr. Clóvis A. Volpe Filho Dr. Lauro Mello	Dr. Marcelo A. Silveira Dr. João Victor Carloni Dr. Lauro Mello	Dra. Rosângela Bertoni Dr. Clóvis A. Volpe Filho

PROVAS DE 2ª CHAMADA, DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

PRAZO DE REQUERIMENTO ATÉ 02/12/2024, CONFORME INSTRUÇÕES ABAIXO

ATENÇÃO: As provas em 2ª chamada somente poderão ser requeridas através de requerimento físico na Secretaria. Deverá o requerente juntar comprovante de impossibilidade para realização da prova em 1ª chamada. Após decisão da direção quanto ao aceite ou não do pedido, deverá o aluno recolher a taxa, caso deferido seu pedido, por meio de PIX para a chave 54.157.748/0001-21 e entregar cópia do pagamento na Secretaria. O prazo para requerimento das provas será até o dia 02/12/2024 (Na Secretaria). Após esta data não será aceito requerimento no setor de Tesouraria e Secretaria da Faculdade. Valor da taxa R\$ 50,00 (por prova).



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e
Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000

Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

HORÁRIO DA 4ª PROVA BIMESTRAL (ALTERADO EM 20/09/2024)

5ª SÉRIE “A e B” DIURNO/NOTURNO

PERÍODO: DE 11 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024

HORÁRIO DIURNO: DAS 07H50 ÀS 09H30

HORÁRIO NOTURNO: DAS 19h10 ÀS 20h50

Dia 11.11.2024 Segunda-Feira	Dia 12.11.2024 Terça-Feira	Dia 13.11.2024 Quarta-Feira	Dia 14.11.2024 Quinta-Feira	Dia 18.11.2024 Segunda-Feira	Dia 19.11.2024 Terça-Feira	Dia 21.11.2024 Quinta-Feira	Dia 22.11.2024 Sexta-Feira
Direito Previdenciário	Direito Ambiental	Direito Internacional Público e Privado Direito	Direito Civil V	Prática Jurídica II	Direito do Trabalho	Tributário e Financeiro	Filosofia Jurídica e Ética
Dra. Iara Águila Dr. Silvio Marques	Dr. José Roberto Dra. Iara Águila Dra. Maria Cláudia	Dr. Manoel Ilson Dra. Iara Águila Dra. Maria Cláudia	Dr. Frederico Martos Dr. Silvio Marques	Dr. Edson Junqueira Dra. Iara Águila	Dra. Iara Águila Dra. Maria Cláudia Dr. José Roberto	Dr. Silvio Marques Dr. Frederico Martos	Dr. Marcos Gera Dr. Frederico

PROVAS DE 2ª CHAMADA, DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

PRAZO DE REQUERIMENTO ATÉ 02/12/2024, CONFORME INSTRUÇÕES ABAIXO

ATENÇÃO: As provas em 2ª chamada somente poderão ser requeridas através de requerimento físico na Secretaria. Deverá o requerente juntar comprovante de impossibilidade para realização da prova em 1ª chamada. Após decisão da direção quanto ao aceite ou não do pedido, deverá o aluno recolher a taxa, caso deferido seu pedido, por meio de PIX para a chave 54.157.748/0001-21 e entregar cópia do pagamento na Secretaria. O prazo para requerimento das provas será até o dia 02/12/2024 (Na Secretaria). Após esta data não será aceito requerimento no setor de Tesouraria e Secretaria da Faculdade. Valor da taxa R\$ 50,00 (por prova).